

A dinâmica interna dos partidos brasileiros na alocação de recursos do fundo partidário

The internal dynamic of the brazilian parties in the public allocation of public resources

Barbara Botassio¹

Resumo: Com o crescente adensamento dos recursos públicos destinados aos partidos políticos no Brasil, o objetivo principal do artigo é o de analisar a dinâmica interna de alocação de recursos públicos dos partidos políticos, para isso o artigo apresentará dois planos de análise: O primeiro nível correspondente a uma comparação entre as organizações partidárias em relação a concentração de recursos do Fundo Partidário no Diretório Nacional. Enquanto o segundo nível de análise, corresponde a um estudo organizacional vertical de quais Diretórios Estaduais recebem mais recursos do Diretório Nacional e quais são os determinantes para que isso ocorra. O recorte dessa pesquisa engloba PT, PMDB, PSDB, DEM e PP, durante o período de 2007 até 2015. Os cinco partidos com a maior porcentagem de distribuição do Fundo Partidário no período analisado, e que além disso, possibilitam comparações em relação ao perfil ideológico, de origem organizacional e de estratégias eleitorais. A hipótese é que os Diretórios Estaduais que recebem mais recursos financeiros são os com maior êxito na arena eleitoral. A conclusão é que os partidos distribuem seus recursos conforme o êxito eleitoral de seus diretórios estaduais, mas com algumas exceções.

Palavras-chave: Partidos Políticos; Organização Interna; Fundo Partidário; Alocação de Recursos.

Abstract: With the growing number of public resources destined to political parties in Brazil, the main objective of the article is to analyze the internal dynamics of allocation of public resources of political parties, for this article will

¹ Doutoranda e mestre em Ciência Política, Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), bolsista CAPES e integrante do Centro de Estudos de Partidos Políticos (CEPP). barbara.botassio@gmail.com

present two plans of analysis: The first level corresponds to a comparison between the party organizations in relation to the concentration of resources of the Party Fund in the National Directory. While the second level of analysis corresponds to a vertical organizational study of which State Directorates receive more resources from the National Directory and what are the determinants for this to occur. The cut of this research encompasses PT, PMDB, PSDB, DEM and PP, during the period from 2007 to 2015. The five parties with the highest percentage of distribution of the Party Fund in the analyzed period, which also allow comparisons with the profile ideological, organizational and electoral strategies. The hypothesis is that the State Directorates that receive more financial resources are the most successful in the electoral arena. The conclusion is that the parties distribute their resources according to the electoral success of their state directories, but with a few exceptions.

Keywords: Political Parties; Internal Organization; Party Fund; Resource Allocation

1. Introdução

Os recursos financeiros são um dos elementos que permitem o funcionamento institucional regular dos partidos políticos e o desenvolvimento de suas atividades primordiais. Com a crescente substituição do trabalho voluntário pelo profissional, a disputa por esses recursos tornou-se tão importante para a legenda quanto à própria disputa por votos (Ribeiro, 2009). O artigo pretende contemplar a discussão do impacto do financiamento público e as suas implicações nas organizações partidárias, levando em consideração a estruturação federal do país e a atuação multinível² dos partidos políticos.

Pensando nisso, o artigo tem dois objetivos centrais: O primeiro deles consiste em comparar entre um grupo de partidos brasileiros qual a taxa de centralização e descentralização do Fundo Partidário nos Diretórios Nacionais. E o segundo objetivo, de analisar quais os critérios de repasse de recursos

² Significa que a estrutura do partido está presente em diversos níveis territoriais. No caso do Brasil, nacional, estadual e municipal.

financeiros dentro das organizações partidárias, esclarecendo a dinâmica interna de repasse de recursos aos diretórios estaduais.

Promulgada em 1995 a Nova Lei dos Partidos Políticos regulamentou o Artigo 17 da Constituição Brasileira de 1988, que implementava a autonomia partidária no país. Em primeiro lugar, concedeu autonomia aos partidos políticos em relação a sua organização interna. Em segundo lugar, trouxe um acréscimo substancial dos recursos públicos repassados às legendas e com ele um aumento das exigências e da fiscalização nas prestações de contas dos partidos perante os órgãos de controle. A partir de então, o Fundo Partidário seria constituído principalmente por dotações orçamentárias anuais da União que somassem pelo menos trinta e cinco centavos de real por eleitor, conforme o eleitorado inscrito no final do ano anterior³. A nova regulamentação acabou com a proibição de doações de empresas privadas, que a datar de então, poderiam doar para diretórios em todos os níveis (Ribeiro, 2009).

No entanto, essa legislação configura um modelo de distribuição de recursos questionável em função do seu caráter concentrador sobre as grandes organizações partidárias. O que se percebe é uma tendência à concentração dos recursos nos partidos com maior representatividade na Câmara dos Deputados, em que pese à distribuição proporcional dos recursos, que acaba sendo a tônica do financiamento público (Speck, 2005; Campos, 2011).

De acordo com Campos (2011), o modelo de custeio público direto adotado no Brasil ressalta a importância das regras de condução das estratégias e na competitividade do sistema partidário-eleitoral. A nova legislação que concedeu maior autonomia aos partidos em sua organização interna também elevou exponencialmente a base estatal de financiamento dessas organizações. Essa dependência dos recursos estatais alteraria a correlação de poder interno a favor dos ocupantes de cargos públicos, que passariam a dominar órgãos do

³ E também por multas e penalidades aplicadas pela justiça eleitoral.

partido, concentrando poder interno que podem prejudicar as bases dos partidos (Ribeiro, 2013).

Partindo dos objetivos, as perguntas a serem respondidas são: a) como os recursos são alocados dentro dos partidos brasileiros? b) quais são os fatores determinantes para a distribuição de recursos aos estados? Definindo as perguntas de pesquisa, o artigo parte da hipótese que os diretórios que recebem mais dinheiro são os diretórios estaduais com maior êxito⁴ eleitoral em nível estadual.

A hipótese é inspirada no trabalho de Harbers (2012), o autor utiliza um conjunto de dados originais de transferências intrapartidárias examinando a alocação de recursos em três partidos mexicanos. A análise do autor demonstrou padrões diferentes de gastos nos partidos: a descentralização dos recursos aumentava o poder e o prestígio de cargos subnacionais e também a concentração de recursos em estados fortes eleitoralmente.

Foram escolhidos cinco partidos para a análise: PT, PMDB, PSDB, DEM e PP no período de 2007 até 2015. Os partidos foram escolhidos pois possuem maior porcentagem de distribuição do Fundo Partidário em 2015.⁵ Fora isso, esses partidos possibilitam uma diversidade de comparações em relação ao perfil ideológico, de origem organizacional e de apresentação ou abstenção de candidaturas para cargos eletivos em nível nacional e estadual. A análise longitudinal começa em 2007, pois este é o primeiro ano em que os demonstrativos de receitas e despesas partidárias estão disponíveis pelo site do TSE e também o ano em que os partidos brasileiros se financiaram, principalmente com recursos do fundo partidário (Ribeiro, 2009).

⁴ Entende-se por forte os estados que tenham mais sucesso na arena eleitoral, com maior número de candidatos eleitos.

⁵ Juntos os partidos selecionados arrecadaram 34,24% do Fundo Partidário no ano de 2015 (Duodécimos). Fonte: <http://www.tse.jus.br/>

Tabela 1: Níveis de Análise

Primeiro Nível de análise	Segundo nível de análise
Distribuição do Fundo Partidário para o PT, PSDB, PMDB, DEM e PP	Análise vertical de cada um dos partidos na distribuição de recursos por estado.
Analisar quais partidos concentram ou repassam mais recursos oriundos do Fundo Partidário	Compreender qual o determinante para alguns estados receberem mais recursos que outros, em um mesmo partido

Fonte: Elaboração própria

A partir da observação dos dois planos de análise, os partidos serão classificados em quatro diferentes categorias, conforme a observação dos dados. A primeira categoria de partido centralizado/descentralizado, que já é usual na literatura e que será consultada para a classificação apropriada dos partidos. Enquanto a categorial Igualitário/Desigualitário refere-se à maneira como o Diretório Nacional repassa os recursos financeiros para seus Diretórios Estaduais.

A categoria de distribuição igualitária/desigualitária entre os diretórios estaduais está relacionada à proporção do número de eleitores de cada estado. Portanto, os partidos que distribuem seus recursos conforme as quantidades de eleitores de cada estado serão consideradas como igualitários, enquanto os partidos que não seguem essa lógica de distribuição serão considerados desigualitários.

Tabela 2: Categorias de análise

Partido Centralizado Igualitário	Partido Descentralizado Igualitário
Partido Centralizado Desigualitário	Partido Descentralizado Desigualitário

Fonte: Elaboração própria.

Espera-se que os diretórios estaduais situados em estados com maior número de eleitores demandem mais recursos para sobrevivência organizacional e também para o êxito eleitoral subnacional, portanto uma distribuição que privilegiaria os maiores diretórios estaduais seria considerada mais igualitária.

Com a finalidade de atender os objetivos propostos de alocação intrapartidária dos recursos financeiros, serão utilizadas duas fontes de material empírico. Ambas as fontes produzidas pelos partidos políticos: a primeira os demonstrativos de receitas e despesas partidárias, e a segunda os estatutos partidários. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem regras consistentes para prestação de contas, e amplos mecanismos de controle de origem e de gastos, que são impostos aos partidos. Esses dados ficam à disposição na plataforma online do tribunal para consulta pública.

Os estatutos serão utilizados para compreender se: a) existem normas para distribuição de recursos do Fundo Partidário; b) em caso positivo, se essas normas estipulam a centralização ou distribuição desses recursos; c) e se os estatutos estipulam responsabilidade às cúpulas nacionais pela sobrevivência financeira dos diretórios estaduais. Essa fonte tem por finalidade analisar composições normativas internas partidárias que possam influenciar na alocação interna.

Segundo Katz e Mair (1992), as normas oficiais constituem uma referência que permite a comparação entre o funcionamento formal previsto e a dinâmica real da organização. As normas formais importam porque constituem as instituições que regulam a dinâmica intrapartidária, em termos da competição dos dirigentes, das relações entre as instâncias e do controle sobre os recursos.

2. Debate Teórico

Os partidos de massas têm seu surgimento atrelado à expansão do sufrágio universal e é um modelo de organização partidária que se define primordialmente, em torno de vínculos com a sociedade civil. Desta forma, os partidos de massas têm se caracterizado muitas vezes em termos da representação e legitimidade, os partidos são, conseqüentemente, estudados principalmente em relação com a sociedade (Duverger, 1980).

Contudo, uma crescente desconexão da política convencional acentuou o enfraquecimento dos vínculos entre partidos de massa deu origem a debates sobre o “declínio” dos partidos no quesito representatividade (Katz e Mair, 1995). Como argumentam Bartolini e Mair (2001), as funções representativas (ou sociais) dos partidos declinam enquanto seu papel processual (ou institucional) permanece intacto. Isso reflete um processo de transformação organizacional dos partidos políticos europeus que, segundo Katz e Mair (1995), sinaliza um enfraquecimento das suas ligações com a sociedade e uma simultânea intensificação da sua relação com o Estado. Os partidos se afastaram gradualmente e consistentemente da sociedade civil para o Estado, tornando-se cada vez mais fortemente enraizados dentro das instituições do Estado.

A introdução de apoio estatal aos partidos não implica que outros recursos se tornaram irrelevantes, contudo, o Estado assumiu uma importância ainda mais crucial para o financiamento de partidos, particularmente porque o financiamento público é visto como um mecanismo chave para alcançar a igualdade de oportunidades. E, portanto, um instrumento importante para o estabelecimento de uma democracia multipartidária eficaz (van Biezen, 2003).

Na maioria das democracias jovens, o financiamento foi introduzido numa fase precoce do processo de democratização. Nas democracias antigas, o financiamento público foi inevitavelmente introduzido numa fase mais adiantada do desenvolvimento democrático. Enquanto o apoio estatal pode ter ajudado a institucionalização das organizações partidárias jovens e frágeis nas democracias mais recentes, pode também ter removido um incentivo-chave para o desenvolvimento de vínculos estruturais com a sociedade civil; isso tem servido para consolidar estruturas *top-down* centralizadas que caracterizam muitas organizações partidárias dessas jovens democracias (van Biezen e Kopecky, 2014).

No caso brasileiro, Campos (2011) salienta que o acesso ao financiamento estatal bem como a forma de alocação dos valores recebidos, pode colaborar na configuração do sistema partidário. Desta forma, os recursos

públicos podem contribuir para a estabilização do quadro partidário brasileiro. A composição das receitas dos partidos aponta para um alinhamento com a premissa de Katz e Mair (1995), que consideram que os partidos frente a novos fatores, se aproximam mais do Estado e passam a considerar não somente a relação partidos políticos e eleitor. Segundo Campos (2011), a despeito de tais considerações terem sido pensadas originalmente para partidos europeus, a lógica construída pelos autores aponta alguma semelhança com a realidade encontrada no caso brasileiro.

Fora isso, algumas características do sistema político, eleitoral e partidário são fundamentais para compreender o contexto de estruturação dos partidos. Em primeiro lugar, de acordo com a Constituição, o Brasil tem um sistema presidencialista aliado ao federalismo cooperativo, no qual os níveis estaduais e nacional estão entrelaçados. Já o sistema eleitoral, mescla características majoritárias nas eleições para o Executivo e o Senado, enquanto que para o legislativo é adotada a representação proporcional de lista aberta, causando aumento no número de partidos (Fabre e Ribeiro 2016).

Todo sistema em que posições são eleitas em mais de um nível institucional é multinível. Isso significa que os partidos políticos competem em vários níveis em todo território e que os eleitores têm vários votos que lhe permitem escolher posições diferentes de governo, mediadas por diferentes tipos de regras eleitorais. Neste sistema político de vários níveis, os partidos podem apresentar candidatos para todos os cargos em todos os distritos em todos os níveis de concorrência e coordenar estratégias em todo território. Os partidos devem responder a essa lógica em múltiplos níveis, tanto na organização interna como em suas estratégias competitivas (Hopkin, 2003; Thorlakson, 2009).

Segundo Fabre e Ribeiro (2016), o Fundo Partidário distribuído para o Diretório Nacional contribui para a centralização dessas organizações. A capacidade dos partidos estaduais de obter recursos constitui uma dimensão central da capacidade de formular e implementar políticas e decisões de forma

autônoma. Assim, a análise dos recursos públicos constitui um elemento relevante para o exame do grau de centralização dos partidos inseridos na federação.

3. Análise dos dados

A corrente que considera que os partidos políticos brasileiros seriam organizadamente frágeis, prevalecendo o poder decisório em instâncias estaduais pode estar assentada em um escasso embasamento empírico, que tornou a ideia que os partidos brasileiros seriam debilmente organizados. Nesse sentido, a análise de documentos partidários se coloca como estratégia para aumentar o conhecimento dos partidos. Para Panebianco (2005, p.87), estatutos e regimentos constituem “pálidos” vestígios do funcionamento real dos partidos.

A partir da estrutura das regras formais dispostas nos estatutos em relação a distribuição de recursos, serão contrapostos com os dados empíricos de prestação de contas dos partidos. Essa comparação será útil para verificarmos as garantias institucionais dispostas nos estatutos partidários e também para compreendermos a dinâmica interna de alocação de recursos dessas organizações.

Quadro 1: Regras de distribuição de recursos estipuladas nos estatutos partidários

PFL/DEM	Estatuto de: 2003 e 2007	O partido não possui regras formais estabelecidas de quanto deve ser repassado aos diretórios estaduais.
PSDB	Estatuto de: 2003, 2007, 2011, 2013 e 2015	Fica estipulado no estatuto do partido que 50% dos recursos serão distribuídos as instancias estaduais. Dessa parcela distribuída, 50% será distribuído igualmente entre os diretórios e 50% será distribuído proporcionalmente conforme número de representantes no Congresso Nacional.
PT	Estatuto de: 2007, 2013 e 2015	Pela regra do estatuto de 2007: 40% dos recursos será distribuído as instancias estaduais. Dessa parcela 20% será distribuído igualmente entre direções estaduais e 80% para direções estaduais conforme número de delegados presentes no Encontro Estadual. Contudo, a partir de 2015 a última regra foi revogada, e o partido deixou de estipular o quanto seria distribuído.
PMDB	Estatuto de: 1996 e 2013	Fica estipulado que 60% dos recursos será distribuído aos diretórios estaduais. Dessa parcela 30% igualmente a todos; 30% proporcional ao número de eleitores inscritos nos estados; 20% proporcional ao número de representantes eleitos na câmara dos deputados; 20% proporcional ao número de representantes eleitos para Assembleia Legislativa.
PP	Estatuto de: 2005 e 2011	Pela regra 40% dos recursos são distribuídos aos diretórios estaduais, sendo: 10% igualmente a todos; 15% 15% aos diretórios estaduais com 1/5 de diretórios municipais e 15% proporcionalmente ao número de eleitores da população.

Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos partidários

Dentre as regras formais dos partidos analisados, com exceção do PMDB e do PSDB, pode-se dizer que as regras dos estatutos em relação a distribuição de recursos apontam para organizações altamente centralizadoras em relação a seus recursos financeiros. Contudo, cabe aos dados empíricos revelar se há fatores informais e desconhecidos que impactam na distribuição dos recursos intrapartidários.

A partir dos estatutos, será apresentada a análise dos dados em dois níveis: o primeiro nível correspondente a uma comparação entre as organizações partidárias brasileiras de como são distribuídos os recursos do Fundo Partidário no Diretório Nacional em relação a descentralização ou

centralização do dinheiro recebido. E no segundo nível, um estudo vertical de quais estados recebem mais recursos do Diretório Nacional e quais os determinantes para que isso ocorra.

Tabela 3: Percentual de Subsídios Públicos distribuídos aos diretórios estaduais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
PT	13	21	15	19	21	21	24	23	24	20
PMDB	56	50	57	62	60	47	44	45	57	53
PSDB	29	31	31	24	34	28	33	34	30	30
PP	30	34	34	39	37	43	32	41	23	35
DEM	33	30	28	28	31	33	23	24	20	30

Fonte: FABRE e RIBEIRO, 2016

Relembrando os estatutos, o estatuto do PT aponta o repasse de 40% dos recursos, no entanto a média de distribuição do partido é de apenas 20%. O estatuto do PSDB indica repasse de metade dos recursos aos diretórios estaduais, mas a média fica em 30% de distribuição, descaracterizando o partido como descentralizado nesse quesito.

Já o PMDB tem estipulado em regras formais 60% de distribuição dos recursos oriundos do Fundo Partidário, mas sua média fica em 53% de distribuição, bem próximo do indicado no estatuto. O PP também fica próximo ao estipulado no estatuto, o estatuto indica 40% de distribuição aos diretórios estaduais e o partido têm média de 35%. Já o PFL/DEM não deixa especificado em seu estatuto a quantidade de recursos a ser distribuído aos diretórios estaduais, contudo sua média fica igual à do PSDB de 30%.

Retomando os estatutos, o PT é o partido que mais concentra recursos do Fundo partidário no diretório Nacional, o que evidencia alto grau de centralização do partido no que diz respeito à política financeira. Enquanto o PMDB distribui mais da metade de seus recursos para os seus diretórios estaduais apontando alto grau de descentralização do partido. Já o PP, DEM e PSDB ficam na média de 30% a 35% de distribuição, um meio termo entre o

partido mais centralizado e o mais descentralizado quanto a recursos financeiros.

Segundo Fabre e Ribeiro (2016), o Fundo Partidário distribuído diretamente aos Diretórios Nacionais contribui para a centralização dessas organizações. A capacidade dos partidos estaduais de obter recursos constitui uma dimensão central da capacidade de sobrevivência e de formular e implementar políticas e decisões de forma autônoma.

Para o segundo nível de análise foi realizada a correlação da variável dependente (porcentagem de distribuição anual do Fundo Partidário aos diretórios estaduais) com a variável independente de êxito eleitoral em nível estadual. A variável independente foi dividida e testada em algumas categorias, sendo elas: a) porcentagem de votos a candidatos a governadores da legenda, eleitos e não eleitos; b) porcentagem de votos a candidatos a senadores, eleitos ou não eleitos; c) porcentagem de votos a candidatos a deputados federais da legenda, somente os eleitos; d) porcentagem de votos a candidatos a deputados estaduais, somente os eleitos.

Os dados de distribuição intrapartidários são anuais, enquanto os dados de porcentagem de votos da nossa variável independente são quadrienais. Os dados da variável dependente de distribuição são correlacionados da seguinte maneira:

Tabela 4: Operacionalização da correlação das variáveis

Eleição de 2006	Eleição de 2010	Eleição de 2014
Correlação com Distribuição de recursos em: 2007, 2008, 2009	Correlação com Distribuição de recursos em: 2010, 2011, 2012, 2013	Correlação com Distribuição de recursos em: 2014 e 2015

Fonte: Elaboração própria

Como já dito anteriormente, o PT é o partido que concentra mais recursos no Diretório Nacional dentre as organizações estudadas, dito isso, apresentaremos dados de correlação entre a distribuição de recursos entre os diretórios estaduais e o êxito eleitoral dos respectivos diretórios.

Tabela 5: Correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral – Média dos Diretórios Estaduais do PT

PT	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Governador	0,16	0,11	-0,06	0,00	0,05	0,16	0,19	0,33	0,33*	0,15
Senador	-0,21	-0,26	-0,26	-0,25	-0,11	-0,02	0,05	-0,14	-0,23	-0,16
Deputado Federal	-0,42	-0,29	0,14	-0,19	-0,24	-0,25	-0,16	-0,29	-0,17	-0,20
Deputado Estadual	0,52* *	0,43*	0,32*	0,20	0,25	0,32	0,37	0,39	0,27	0,34

Fonte: Elaboração Própria

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral)

**. A Correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral)

Conforme a tabela acima, o Partido dos Trabalhadores apresenta relação de significância entre as variáveis testadas no ano de 2007, 2008 e 2009 apenas para deputado estadual, com exceção de 2015 com candidatos a governador. Podemos dizer baseado nos dados, que a partir das eleições de 2006 o PT distribuiu seus recursos aos seus diretórios estaduais conforme proporção de deputados estaduais eleitos em cada diretório.

O estatuto do partido de 2007 que é referente ao período citado, estipula que a distribuição de recursos internos deve ser conforme número de delegados presentes de cada diretório estadual em Encontro Estadual, no entanto, os recursos do Fundo Partidário são repassados pelo Diretório Nacional conforme proporção de deputados estaduais eleitos no Congresso Nacional, como indica os dados.

Outro dado interessante a ser notado, é que a correlação entre distribuição de recursos e deputados federais é a mais fraca para o partido, seguida de Senador. Isso pode ser indicativo de estratégia eleitoral que prioriza

o fortalecimento de diretórios estaduais que elegem mais deputados estaduais para a legenda.

O PMDB é um caso à parte nos dados, pois é o único partido que não apresenta correlação de significância com a variável de êxito eleitoral em nenhum ano e em nenhuma categoria de candidato, embora o estatuto do partido determine recursos para Diretórios Estaduais que possuam êxito nas eleições proporcionais.

Tabela 6: Correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral – Média dos Diretórios Estaduais do PMDB

PMDB	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Governador	-0,03	0,05	-1,0	0,11	0,18	0,20	0,20	0,03	0,03	-0,03
Senador	0,00	-0,26	-0,40	-0,21	-0,31	0,19	-0,11	-0,06	-0,05	-0,13
Deputado Federal	0,06	0,13	0,11	-0,18	-0,32	0,13	-0,04	-0,09	-0,07	-0,03
Deputado Estadual	0,15	0,17	0,11	0,07	-0,03	0,06	-0,07	0,05	0,01	0,05

Fonte: Elaboração Própria

Era de se esperar que o PMDB distribuisse seus recursos conforme êxito eleitoral nas eleições proporcionais, pois os partidos designam certa autonomia para as seções estaduais, pois essas possuem a capacidade para compreender como maximizar os votos na região. Um fator que pode interferir na autonomia e influência, diz respeito a posição do partido naquele nível, se o partido atua como governo ou oposição, por exemplo, a vitória eleitoral no nível estadual, atrelada a um período de derrota no nível federal pode criar incentivo para os órgãos estaduais aumentarem sua autonomia, uma vez que eles possuiriam mais recursos e cargos.

O caso do PMDB pode ser um caso de autonomia elevada dos Diretórios Estaduais, em que o recurso público distribuído pela Direção Nacional não seja de tanta relevância para as estratégias estaduais, cabendo outras explicações, que não a hipótese sugerida.

O PSDB, conforme análise do estatuto e de prestação de contas partidárias, concentra mais recursos em seu Diretório Nacional do que o enunciado no estatuto. Distintamente do PMDB, o PSDB é o partido em que a variável independente mais demonstrou nível de significância entre os partidos analisados.

Tabela 7: Correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral – Média dos Diretórios Estaduais do PSDB de 2007 a 2015

PSDB	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Governador	0,03	0,45*	0,05	-0,19	0,14	-0,23	-0,41	0,24	0,05	0,13
Senador	0,05	-0,14	0,38	-0,02	0,25	-0,04	0,29	0,17	0,17	0,12
Deputado Federal	0,13*	0,03	0,49**	0,06	0,23*	0,14	0,45*	-0,03	0,42*	0,21
Deputado Estadual	0,53**	0,18**	0,54**	0,13	0,27	0,14	0,53**	-0,04	0,10	0,27

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral)

**. A Correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral)

Como observado na tabela a cima, o partido apresenta bastante significância entre as variáveis testadas, dentre elas as distribuições dos recursos oriundos do Fundo Partidário podem ser impactadas pelo êxito eleitoral dos Diretórios Estaduais tanto para deputados estaduais quanto para deputados federais.

Podemos apontar, portanto, que o PSDB é um partido que concentra boa parte de seus recursos no Diretório Nacional (mais do que indica as regras formais dispostas nos estatutos) e que os dados de correlação confirmam a distribuição para os diretórios com mais representantes no Congresso Nacional e corroborar a hipótese da dissertação de êxito eleitoral.

O PFL/DEM, com número similar ao do PSDB de concentração de recursos no Diretório Nacional, apontando uma estrutura *top-down* de organização, podemos observar que a variável independente também se confirma em alguns aspectos.

Tabela 8: Correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral – Média dos Diretórios Estaduais do PFL/DEM

PFL/DEM	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Governador	0,17	-0,09	-0,05	0,62**	0,49*	0,20	0,05	0,32	0,44*	0,23
Senador	0,10	0,28	0,35	0,22	0,17	0,20	0,29	-0,19	0,06	0,23
Deputado Federal	0,08	-0,06	0,22	0,52*	0,42*	0,21	0,14	-0,04	-0,06	0,15
Deputado Estadual	0,33	0,04	0,37*	0,47	0,28	0,01	0,01	0,29	0,59**	0,32

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral)

**. A Correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral)

Segundo o estatuto do partido, o PFL/DEM não possui regras estabelecidas em estatuto de quanto deve ser passado aos seus Diretórios Estaduais e Municipais, deixando a cargo da Executiva Nacional a determinação do montante a ser repassado. Dito isso, a tabela acima aponta que o PFL/DEM possui correlação de significância para Deputado Federal, Deputado Estadual e Governador, principalmente em períodos próximos as eleições.

A corroboração da hipótese de êxito eleitoral na distribuição do partido vai de encontro com a premissa de que o partido se firmou no sistema político como um partido fundamentalmente parlamentar e de governo: o seu desempenho eleitoral é claramente maior no Congresso Nacional do que nos executivos estaduais e municipais, e sua participação no governo federal tem sido constante.

O PP também concentra boa parte de seus recursos financeiros no Diretório Nacional e apresenta correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral de seus diretórios estaduais.

Tabela 9: Correlação entre distribuição de recursos e êxito eleitoral – Média dos Diretórios Estaduais do PP

PP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média
Governador	0,19	-0,14	-0,02	0,09	0,01	-0,20	-0,19	0,70**	0,27	0,08
Senador	0,61**	0,41*	0,57**	0,41*	0,48*	-0,17	0,11	-0,01	-0,03	0,21
Deputado Federal	0,27	0,08	0,35	0,11	0,26	-0,08	-0,06	0,41	0,79**	0,23
Deputado Estadual	0,25	-0,04	0,09	-0,02	0,15	-0,10	0,06	0,36	0,41	0,13

Fonte: Elaboração própria

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral)

**. A Correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral)

Distintamente dos outros partidos, o PP é o único partido que possui correlação significativa com o êxito eleitoral dos candidatos a Senadores no período das eleições de 2006 e o início de 2010-2011, após isso a variável deixa de ter significância para candidatos a senadores. A significância também aparece isoladamente nas eleições de 2014 para Governador e em 2015 para Deputado Federal.

Os recursos do Fundo Partidário e sua distribuição estão dispostos no estatuto do partido os critérios são os seguintes: a) 10% igualmente a todos os diretórios estaduais; b) 15% aos diretórios estaduais que comprovarem a constituição, até 31 de dezembro de cada ano de, no mínimo 1/5 de diretórios municipais, somando 30% da população; c) 15% proporcionalmente ao número de eleitores da população.

Desta maneira, o PP adota como princípio de distribuição requisitos que beneficiam a estratégia eleitoral, tais como o número de eleitores do estado e também os estados com diretórios minimamente organizados, segundo os seus critérios. Além de sustentar a hipótese da dissertação, os dados também reforçam a veracidade das regras dispostas no estatuto do partido.

4. Categorização dos partidos

Quanto a distribuição igualitária ou desigualitária dos recursos repassados aos diretórios estaduais, os partidos serão classificados conforme a proporção do número de eleitores de cada estado.

Para averiguar se os recursos são distribuídos aos diretórios estaduais conforme a proporção do número de eleitores de cada diretório subnacional, foi realizado um teste de correlação simples entre a média percentual de distribuição de recursos de cada partido (de 2007-2015) e a o percentual de eleitores em cada estado do país.

Tabela 10: Correlação entre distribuição de recursos e quantidade de eleitores por estado

PMDB	PT	PSDB	PP	DEM
0,84	0,93	0,47	0,23	0,28

Fonte: Elaboração própria

O PMDB e o PT têm alto grau de correlação entre as variáveis testadas, portanto podem ser considerados como partidos igualitários, uma vez que, os dados indicam que ambos os partidos distribuem seus recursos aos diretórios estaduais conforme a proporção de eleitores em que cada diretório estadual está situado. Enquanto o PSDB, PP e DEM podem ser considerados desigualitários, pela mesma lógica.

Tabela 11: Categorização dos partidos políticos conforme a distribuição de recursos

Centralizado Igualitário	Centralizado Desigualitário	Descentralizado Igualitário	Descentralizado Desigualitário
PT	PSDB, PP e DEM	PMDB	

Fonte: Elaboração própria

Enquanto o estatuto do PSDB o aponta como um partido descentralizado em relação aos recursos financeiros, sugerindo o repasse de 50% aos Diretórios Estaduais, na realidade foi constatado que o partido distribui apenas 30%,

concentrando o restante no Diretório Nacional. Desta forma o partido é classificado como um partido Centralizado Desigualitário, uma vez que o partido distribui esses 30% de forma desproporcional entre os seus diretórios subnacionais. Além disso, o PSDB confirma a hipótese da dissertação, uma vez que os dados sugerem que seus recursos são distribuídos aos Diretórios Estaduais segundo o critério de êxito eleitoral de candidatos para deputado estadual (2007, 2008, 2009 e 2013) e deputado federal (2007, 2009, 2011, 2013 e 2015).

Na categoria de Partido Centralizado Desigualitário temos também o DEM e PP. No caso do PFL/DEM, o partido não possui regras de distribuição aos diretórios estaduais o repasse dos recursos financeiros. Já o PP, possui especificações em seu estatuto de como o dinheiro deve ser distribuído aos Diretórios Estaduais, contudo as regras formais não são seguidas. No caso, os três partidos repassam entre 20% e 35% dos recursos públicos contidos no Diretório Nacional, e os repasses aos Diretórios Estaduais são realizados de maneira desproporcional, criando redutos regionais onde algumas regiões recebem mais apoio (em forma de recursos) da esfera nacional do partido.

No PP a hipótese se releva positiva com distribuição de recursos aos diretórios estaduais que tiveram êxito eleitoral para candidatos a senador (2007, 2008, 2009, 2010 e 2011) e governador (2012, 2013 e 2014), já no PFL/DEM com candidatos a deputado federal (2010 e 2011), governador (2010, 2011, 2015) e deputado estadual (2009 e 2015).

O PT é classificado como um partido Centralizador Igualitário, uma vez que concentra mais do que qualquer outro partido analisado os recursos no Diretório Nacional, contudo distribui o restante proporcionalmente os seus diretórios estaduais. No PT a hipótese da dissertação é validada quando o partido distribui seus recursos aos Diretórios Estaduais conforme o êxito eleitoral de candidatos a deputado estadual (2007, 2008, 2009) e governador (2015).

O PMDB foi classificado como Descentralizado Iguatário, visto que 53% dos seus recursos foram repassados aos Diretórios Estaduais de maneira proporcional entre as instâncias subnacionais. Ademais foi o único partido político dentre os estudados que não confirma a hipótese da dissertação, em nenhum período pesquisado o partido distribuiu seus recursos aos Diretórios Estaduais conforme seu êxito eleitoral para candidatos a deputado federal, deputado estadual, governador ou senadores.

A premissa de que a estratégia de descentralizada de distribuição do Fundo Partidário do PMDB pode ser um indicador da vitalidade de grupos políticos estaduais em detrimento das lideranças nacionais (Braga e Bourdoukan, 2009), não é compatível com os dados, uma vez que os dados apontam PMDB distribuí seus recursos conforme o número de eleitores de cada estado, indicando, portanto, uma lógica de distribuição proporcional que não levaria em conta forças regionalistas.

5. Considerações

Como ressalta Lima Jr. (1999), são poucos os estudos sobre partidos políticos voltados para a organização partidária e a forma como ela se estrutura para garantir sua sobrevivência ao longo do tempo. Segundo Lima Jr. (1999), “há uma tendência para uma avaliação dos partidos, dentro e fora do ambiente acadêmico, eminentemente negativa, que os considera ‘sem raízes’, desprovidos de conteúdo programático, partidos de aluguel. A avaliação pode até ser correta, mas falta-nos base empírica –sobretudo comparações internacionais- para subsidiar tais juízos de valor. São estudos sobre recrutamento, organização, ideologia e filiação, para citar uns poucos temas, que poderão, juntamente com as comparações intra e internacionais, permitir que efetueemos generalizações sobre a natureza de nossos sistemas partidários e seus processos de mudança”. (p.39)

Nesse sentido, empreender um exame sobre a distribuição de recursos públicos nos partidos brasileiros tem o intuito de contribuir para o

conhecimento sobre as organizações partidárias e alguns aspectos de seus processos internos, que muitas vezes são julgados como processos aleatórios por seu desconhecimento.

Em resumo, os partidos podem escolher entre priorizar as eleições presidenciais, como no caso do PT e do PSDB, ou podem priorizar as eleições para governo estadual, ou as disputas proporcionais.

Contudo, os dados de distribuição de recursos apontam que tanto o PT como o PSDB demonstram priorizar através da distribuição de recursos, além das disputas no nível nacional, as disputas proporcionais. No caso do PT, priorizando recursos aos diretórios estaduais que elegem proporcionalmente mais deputados estaduais e no caso do PSDB priorizando os diretórios estaduais que elegem proporcionalmente mais deputados federais e estaduais, apontando um interesse organizacional e eleitoral nas disputas proporcionais também (Botassio, 2018).

Segundo a literatura apresentada nas seções anteriores, o PMDB concentrou-se claramente nas disputas estaduais, mostrando-se avessos ao compromisso firmado em plano nacional. Porém, a distribuição de recursos da Direção Nacional para os Diretórios Estaduais do PMDB não possui nenhum grau de significância com êxito eleitoral dos partidos no nível estadual.

Entre todos os cinco partidos estudados aqui, em nenhum momento a hipótese da dissertação de distribuição de recursos aos diretórios estaduais com maior êxito eleitoral no nível estadual pode ser aferida ao PMDB. No entanto, a hipótese apresenta-se como significativa e válida no PT, PP, PFL/DEM e PSDB em diferentes períodos e variando o candidato, conforme estratégia do partido no momento.

Nicolau (1996) alega que apesar de os partidos terem alcance nacional, todos eles estão fortemente regionalizados, com bases (organizacionais e eleitorais) de seu poder muito desigualmente distribuídas. A premissa do autor no âmbito da distribuição dos recursos públicos aos diretórios estaduais pode ser questionada nos casos do PMDB e do PT, que distribuem seus recursos de

forma mais proporcional para suas bases organizacionais e eleitorais, em comparação aos casos do PSDB, DEM e PP onde redutos regionais parecem ser mais predominantes.

Referências

BARTOLINI, S; MAIR, P. "Challenges to Contemporary Political Parties." Larry Duamont and Richard Gunther (eds) *Political Parties and Democracy*, pp.327-43. Baltimore, 2001.

BIEZEN, I. *Political Parties in New Democracies: Party Organization in Southern and East-Central Europe*. London: Palgrave Macmillan, 2003.

BIEZEN, I; KOPECKÝ, P. "The cartel party and the state: Party-state linkages in European democracies." *Party Politics*, vol.20(2), 2014.

BOTASSIO, B. *A dinâmica interna dos partidos brasileiros na alocação de recursos do Fundo Partidário*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Carlos, 2018.

BRAGA, M; BOURDOUKAN "A. Partidos Políticos no Brasil: Organização partidária, competição eleitoral e financiamento público." *Perspectivas*, São Paulo, v.35, p.117-148, 2009.

CAMPOS, M. *Democracia, Partidos e Eleições: os custos do sistema partidário-eleitoral no Brasil*. Belo Horizonte, tese de doutorado em Ciência Política, UFMG, 2009.

CAMPOS, M.; SPECK, B. *The Impact of State Funding On Political Parties on the National and State Level*. In. International Political Science Association (IPSA). University of Sao Paulo, Brazil, February 16-19, 2011.

DUVERGER, M. *Os partidos políticos*. 3ed. Rio de Janeiro. Editora Zahar/UnB, 1980.

HARBERS, I. "States and strategy in new federal democracies: Competitiveness and intra-party resource allocation in Mexico." *Party Politics*, vol. 20, 2012.

HOPKIN, J. *Political Decentralization, Electoral Change and Party Organization Adaptation: A Framework for Analysis, European Urban and Regional Studies*, 227-37, 2003.

KATZ, R; MAIR, P. *Introduction: the cross-national study of party organizations*, em KATZ, R & MAIR, P (eds.). *Party organizations: a data handbook on party organizations in western democracies, 1960-90*. London: Sage, 1992.

KATZ, R; MAIR, P. "Changing models of party organization and party democracy: the emergence of the cartel party." *Party Politics*, v. 1, n. 1, p. 5-28, 1995.

KATZ, R; MAIR, P. "The Cartel Party Thesis: A Restatement." *Perspectives on Politics*, p. 753-766, 2009.

LIMA JUNIOR, O.B. "Partidos, Eleições e poder legislativo" in MICELI, S. (org.) *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*, São Paulo, Sumaré, vol.3.

NICOLAU, J. *Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-1994)*. Rio de janeiro: FGV, 1996.

RIBEIRO, P. "Financiamento partidário no Brasil: propondo uma nova agenda de pesquisas." *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 12, n.1, p. 33-44, 2009.

RIBEIRO, P. "Organização e poder nos partidos brasileiros: Uma análise dos estatutos." *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 225-265, 2013.

PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SPECK, B.W. "Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulamentação do financiamento político no Brasil." *Cadernos Adenauer*, Ano 6, n.2, p.123-159, 2005.

THORLAKSON, L. "Patterns of Party Integration, Influence and Autonomy in Seven Federations." *Party Politics*, pp. 157-177, 2009.

VAN HOUTEN, P. "Multi-Level Relations in Political Parties: A Delegation Approach." *Party Politics*, pp. 137-156, 2009

Recebido em: 10/01/2018
Aprovado em: 20/02/2018